

**Processo n.:** @CON 20/00135212

**Assunto:** Consulta sobre a viabilidade de complementação dos custos de atendimento no âmbito do SUS pelo município demandante ao município prestador

**Interessado:** Gean Marques Loureiro

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Florianópolis

**Unidade Técnica:** DGE

**Decisão n.:** 500/2020

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos e formalidades estabelecidos nos arts. 103 e 104 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução n. TC- 06, de 28 de dezembro de 2001).

2. Dar ciência desta Decisão ao Sr. Gean Marque Loureiro, Prefeito Municipal de Florianópolis.

3. Determinar o arquivamento do presente processo.

**Ata n.:** 14/2020

**Data da sessão n.:** 24/06/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC